

Anexo I - Metas Fiscais
(de que trata o art. 41 do Projeto de Lei n.º , de de maio de 2023)
MUNICÍPIO DE CONTAGEM - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

QUADRO GERAL DA RECEITA
2024

DESCRIÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES	2.767.403.285	3.061.882.483	2.839.536.554	3.031.393.569	3.211.744.415	3.343.780.503
RECEITA TRIBUTÁRIA	925.599.013	899.882.906	901.249.274	1.024.363.761	1.072.927.351	1.123.088.777
Impostos	820.292.587	821.404.733	829.844.028	950.187.053	995.678.278	1.042.744.569
Taxas	105.306.426	78.478.172	71.405.246	74.176.708	77.249.073	80.344.208
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	109.934.970	135.682.675	152.439.280	149.511.200	155.586.747	161.803.656
Contribuições Sociais	49.076.644	70.774.583	79.689.000	81.674.000	84.941.000	88.332.000
Contribuições Econômicas	60.858.325	64.908.092	72.750.280	67.837.200	70.645.747	73.471.656
RECEITA PATRIMONIAL	38.551.132	143.236.943	39.494.150	34.730.381	65.781.703	37.686.156
RECEITA DE SERVIÇOS	10.327.312	15.213.265	5.317.624	8.350.580	8.264.681	7.510.133
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.591.943.928	1.767.874.292	1.648.876.037	1.715.345.066	1.805.136.472	1.903.649.033
Transferências da União	395.158.898	439.426.649	405.699.691	457.647.984	476.995.484	500.556.557
Transferências dos Estados	826.757.402	891.379.001	834.872.903	824.757.817	871.403.701	921.011.692
Transferências Multigovernamentais - FUNDEB	360.258.389	429.704.622	389.852.943	413.073.304	436.866.326	462.204.573
Outras Transferências	9.769.239	7.364.020	18.450.500	19.865.961	19.870.961	19.876.211
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	91.046.931	99.992.403	92.160.189	99.092.581	104.047.461	110.042.748
RECEITA DE CAPITAL	128.582.010	232.950.233	279.656.124	283.941.852	211.460.082	129.837.150
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	65.775.727	131.616.731	224.755.251	221.107.463	166.813.696	98.395.085
ALIENAÇÃO DE BENS	1.411.576	407.000	400.000	600.000	630.000	661.500
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	55.136.153	99.715.972	51.500.873	62.234.389	44.016.386	30.780.565
Transferências da União	13.717.164	3.254.294	33.349.346	40.195.831	21.522.100	7.282.845
Transferências dos Estados	29.405.953	83.641.201	18.151.527	22.038.558	22.494.286	23.497.720
Transferências de Outras Instituições	12.013.036	12.820.478	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	6.258.553	1.210.530	3.000.000	-	-	-
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	103.054.650	155.898.082	177.130.000	179.246.000	186.416.000	193.856.000
DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	(173.067.450)	(174.338.627)	(185.045.513)	(181.926.566)	(192.382.060)	(203.513.056)
RENÚNCIA DE RECEITA	(116.518.033)	(69.107.003)	(73.740.169)	(50.952.765)	(53.065.566)	(55.190.449)
RESTITUIÇÕES DE RECEITA	(14.418.800)	(2.825.725)	(1.316.000)	(3.040.000)	(3.170.900)	(3.302.900)
DESCONTOS	(122.810.777)	(20.873.458)	(18.753.800)	(31.894.871)	(33.222.547)	(34.571.209)
RETIFICAÇÕES DE RECEITA	(31.692.688)	(73.939.193)	-	-	-	-
OUTRAS DEDUÇÕES DE RECEITA	(11.728.928)	(14.825.596)	(11.614.000)	(11.184.000)	(11.678.000)	(12.235.000)
RECEITA TOTAL	2.528.803.268	3.094.821.197	3.005.853.196	3.215.583.219	3.316.101.424	3.358.661.039

Valores em R\$1,00

MUNICÍPIO DE CONTAGEM - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
**MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
2024**

As metas anuais relativas às receitas e despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública foram elaboradas conforme determina a Portaria nº 1.447, de 14 de junho de 2022 do Ministério da Fazenda / Secretaria do Tesouro Nacional.

Para alcançar os resultados demonstrados foram utilizados os seguintes parâmetros e procedimentos:

- Análise dos dados extraídos dos Balanços relativos aos anos de 2020 a 2022, fornecidos pela Secretaria Municipal de Fazenda, possibilitando a verificação do comportamento da receita e da despesa nos anos anteriores;
- Dados da Dívida Pública Consolidada, bem como sua projeção para os anos seguintes, fornecidos pela Secretaria Municipal de Fazenda;
- Inclusão, na previsão de receita, dos repasses intergovernamentais, dos convênios e das operações de crédito em negociação, dentre outras;
- Se até o mês de agosto de 2023 novos repasses e convênios forem firmados, tais valores serão incorporados à previsão da receita através da LOA para o exercício de 2024, a qual será colocada à disposição do Poder Legislativo no prazo estabelecido no §3º do artigo 12 da LRF;
- A estimativa do PIB do Estado de Minas Gerais e os índices utilizados para apuração dos valores apresentados nos Demonstrativos foram obtidos através da aplicação dos indicadores mencionados na tabela abaixo:

INDICADORES ECONÔMICOS			
Anos	Taxa de Inflação IPCA	Taxa de Crescimento do PIB Nacional	PIB do Estado de MG em R\$ milhões
2021	10,06	5,00	805.500
2022	5,79	2,90	924.700
2023	6,04	0,96	933.577
2024	3,50	2,30	955.049
2025	3,00	2,80	981.790
2026	3,00	2,40	1.005.354

Notas:

As taxas de inflação medidas pelo IPCA, de 2021 e 2022, são as divulgadas pelo IBGE. Para 2023, utilizou-se as projeções do Boletim Focus/Banco Central de 20.04.2023, e para os anos seguintes, a estimativa adotada foi a mesma utilizada para a LDO da União de 2024. As taxas de crescimento do PIB Nacional apresentadas até 2022 são as divulgadas pelos órgãos oficiais. Para o PIB do Estado de Minas Gerais, utilizou-se os dados da Fundação João Pinheiro para o ano de 2021 e 2022 e nos anos seguintes, aplicou-se a previsão da taxa de crescimento do PIB Nacional constante na LDO da União para 2024.

Fontes: LDO da União 2023, Banco Central do Brasil 2022, IBGE 2022, Fundação João Pinheiro 2022.

- A previsão da receita própria para 2024 baseou-se na análise de cada categoria de receita verificando o comportamento da arrecadação no período de 2021 e 2022, nos valores previstos na Lei Orçamentária para 2022 e na arrecadação realizada até abril deste ano;
- Para os anos de 2025 e 2026 foi aplicada a taxa de crescimento do PIB Nacional constante na LDO da União de 2024, referente ao período em análise;

- Ressalta-se que, no segundo semestre, quando iniciarem as atividades de elaboração do Orçamento Anual, tais estimativas serão revistas de acordo com o cenário econômico e seus efeitos sobre as finanças municipais.

Anexo I - Metas Fiscais
(de que trata o art. 41 do Projeto de Lei n.º _____, de _____ de maio de 2023)
MUNICÍPIO DE CONTAGEM - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	2.950.583.219	2.850.805.043	0,309	110,636	3.040.501.424	2.852.118.966	0,310	107,463	3.072.061.039	2.797.789.534	0,306	104,40
Receitas Primárias (I)	2.700.141.375	2.608.832.246	0,283	101,245	2.843.128.039	2.666.974.381	0,290	100,487	2.941.815.798	2.679.172.499	0,293	99,975
Receitas Primárias Correntes	2.637.306.986	2.548.122.692	0,276	98,889	2.798.481.653	2.625.094.182	0,285	98,909	2.910.373.733	2.650.537.560	0,289	98,907
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	938.546.125	906.807.850	0,098	35,192	983.544.838	922.606.668	0,100	34,762	1.030.105.219	938.138.131	0,102	35,007
Contribuições	67.827.200	65.533.527	0,007	2,543	70.635.247	66.258.850	0,007	2,497	73.460.656	66.902.139	0,007	2,497
Transferências Correntes	1.533.418.500	1.481.563.768	0,161	57,497	1.612.754.412	1.512.831.867	0,164	57,001	1.700.135.977	1.548.349.002	0,169	57,778
Demais Receitas Primárias Correntes	97.515.161	94.217.547	0,010	3,656	131.547.156	123.396.798	0,013	4,649	106.671.881	97.148.289	0,011	3,625
Receitas Primárias de Capital	62.834.389	60.709.555	0,007	2,356	44.646.386	41.880.199	0,005	1,578	31.442.065	28.634.939	0,003	1,069
Despesa Total	3.040.770.696	2.937.942.701	0,318	114,018	3.122.321.747	2.928.869.891	0,318	110,355	3.197.584.922	2.912.106.731	0,318	108,668
Despesas Primárias (II)	2.861.287.000	2.764.528.503	0,300	107,288	2.947.125.610	2.764.528.503	0,300	104,163	3.035.539.379	2.764.528.503	0,302	103,161
Despesas Primárias Correntes	2.361.521.432	2.281.663.219	0,247	88,548	2.432.367.075	2.281.663.219	0,248	85,969	2.505.338.087	2.281.663.219	0,249	85,142
Pessoal e Encargos Sociais	1.249.387.024	1.207.137.221	0,131	46,847	1.286.868.634	1.207.137.221	0,131	45,483	1.325.474.693	1.207.137.221	0,132	45,045
Outras Despesas Correntes	1.112.134.408	1.074.525.998	0,116	41,701	1.145.498.441	1.074.525.998	0,117	40,486	1.179.863.394	1.074.525.998	0,117	40,097
Despesas Primárias de Capital	385.772.855	372.727.396	0,040	14,465	397.346.041	372.727.397	0,040	14,044	409.266.422	372.727.397	0,041	13,909
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	113.992.713	110.137.887	0,012	4,274	117.412.494	110.137.887	0,012	4,150	120.934.869	110.137.887	0,012	4,110
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	-161.145.625	-155.696.256	-0,017	-6,042	-103.997.571	-97.554.121	-0,011	-3,676	-93.723.581	-85.356.004	-0,009	-3,185
Dívida Pública Consolidada (DC)	929.047.016	897.629.967	0,097	34,836	886.851.024	831.903.779	0,090	31,345	818.210.316	745.161.060	0,081	27,806
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	435.279.393	420.559.800	0,046	16,321	345.148.989	323.764.353	0,035	12,199	346.274.017	315.358.910	0,034	11,768
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-254.967.918	-246.345.814	-0,027	-9,560	90.130.404	84.546.132	0,009	3,186	-1.125.028	-1.024.586	0,000	-0,038

FONTE: Órgãos da Administração Direta e Indireta

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

Anexo I - Metas Fiscais
(de que trata o art. 41 do Projeto de Lei n.º _____, de _____ de maio de 2023)

MUNICÍPIO DE CONTAGEM - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)										R\$ 1,00
Especificação	Metas Previstas em 2022	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022	% PIB	% RCL	Variação			
							Valor	(c) = (b-a)	%	
	(a)			(b)						
Receita Total	2.354.418.146	0,290	9,976	2.868.148.533	0,310	110,05	513.730.387		21,82	
Receitas Primárias (I)	2.366.603.663	0,292	100,280	2.595.184.579	0,281	99,58	228.580.916		9,66	
Despesa Total	2.354.417.995	0,290	99,764	2.565.868.093	0,277	98,45	211.450.098		8,98	
Despesa Primárias (II)	2.299.417.995	0,283	97,433	2.495.524.677	0,270	95,75	196.106.682		8,53	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I-II)	67.185.668	0,008	2,847	99.659.902	0,011	3,82	32.474.234		48,34	
Dívida Pública Consolidada (DC)	780.530.348	0,096	33,073	800.973.498	0,087	30,73	20.443.150		2,62	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	327.822.746	0,040	13,891	-127.826.615	-0,014	-4,90	-455.649.361		-138,99	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-251.545.709	-0,031	-10,659	204.103.652	0,022	7,83	455.649.361		-181,14	

Fonte: SICOF/Contabilidade

Nota: As Metas Previstas para 2022 foram recalculadas para atender a nova metodologia orientada pelo 13º Manual de Demonstrativos Fiscais, aprovado pela Portaria nº 1.447 ME/SOF/STN de 14 de junho de 2022, não mais considerando as receitas e despesas com as fontes do RPPS, no cálculo acima da linha do Resultado Primário, bem como não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Anexo I - Metas Fiscais
(de que trata o art. 41 do Projeto de Lei nº , de de maio de 2023)

MUNICÍPIO DE CONTAGEM - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

ESPECIFICAÇÃO		VALORES A PREÇOS CORRENTES												R\$ 1,00
		2021		2022		2023		2024		2025		2026		
			Δ%		Δ%		Δ%		Δ%		Δ%		Δ%	
Receita Total		2.474.825.262	2.868.148.533	15,89	2.740.853.196	-4,44	2.950.583.219	7,65	3.040.501.424	3,05	3.072.061.039	1,04		
Receitas Primárias (I)		2.269.815.432	2.595.184.579	14,33	2.486.620.945	-4,18	2.700.141.375	8,59	2.843.128.039	5,30	2.941.815.798	3,47		
Despesa Total		2.068.790.003	2.565.868.093	24,03	2.850.991.083	11,11	3.040.770.696	6,66	3.122.321.747	2,68	3.197.584.922	2,41		
Despesas Primárias (II)		2.018.773.633	2.495.524.677	23,62	2.764.528.503	10,78	2.861.287.000	3,50	2.947.125.610	3,00	3.035.539.379	3,00		
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)		251.041.799	99.659.902	-60,30	-277.907.558	-378,86	-161.145.625	-42,01	-103.997.571	-35,46	-93.723.581	-9,88		
Divida Pública Consolidada (DC)		750.745.599	800.973.498	6,69	900.671.851	12,45	929.047.016	3,15	886.851.024	-4,54	818.210.316	-7,74		
Divida Consolidada Líquida (DCL)		76.277.037	-127.826.615	-267,58	180.311.475	-241,06	435.279.393	141,40	345.148.989	-20,71	346.274.017	0,33		
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		182.588.216	204.103.652	11,78	-308.138.090	-250,97	-254.967.918	-17,26	90.130.404	-135,35	-1.125.028	-101,25		

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2021		2022		Δ%		2023		Δ%		2024	
Receita Total	2.776.251.950	3.041.384.704	9,55	2.740.853.196	-9,88	2.850.805.043	4,01	2.852.118.966	0,05	2.797.789.534	-1,90	-1,90
Receitas Primárias (I)	2.546.272.505	2.751.933.728	8,08	2.486.620.945	-9,64	2.608.832.246	4,91	2.666.974.381	2,23	2.679.172.499	0,46	0,46
Despesa Total	2.320.762.750	2.720.846.526	17,24	2.850.991.083	4,78	2.937.942.701	3,05	2.928.869.891	-0,31	2.912.106.731	-0,57	-0,57
Despesas Primárias (II)	2.264.654.528	2.646.254.367	16,85	2.764.528.503	4,47	2.764.528.503	0,00	2.764.528.503	0,00	2.764.528.503	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	281.617.977	105.679.360	-62,47	-277.907.558	-362,97	-155.696.256	-43,98	-97.554.121	-37,34	-85.356.004	-12,50	-12,50
Divida Pública Consolidada (DC)	842.184.281	849.352.297	0,85	900.671.851	6,04	897.629.967	-0,34	831.903.779	-7,32	745.161.060	-10,43	-10,43
Divida Consolidada Líquida (DCL)	85.567.363	-135.547.343	-258,41	180.311.475	-233,02	420.559.800	133,24	323.764.353	-23,02	315.358.910	-2,60	-2,60
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	204.826.942	216.431.513	5,67	-308.138.090	-242,37	-246.345.814	-20,05	84.546.132	-134,32	-1.024.586	-101,21	-101,21

FONTE: SICOF/Contabilidade; LOA 2020 - Lei nº 5.063/2020 e seus anexos; Órgãos da Administração Direta e Indireta

Anexo I - Metas Fiscais
(de que trata o art. 41 do Projeto de Lei n.º , de de maio de 2023)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2024

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)									
PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
Patrimônio/Capital	2022	%	2021	%	2020	%	R\$ 1,00		
Reservas	5.376.382,925	100	5.299.525,996	100	4.578.139,096	100			
Resultado Acumulado	0,00		0,00		0,00				
TOTAL	5.376.382,925	100,00	5.299.525,996	100,00	4.578.139,096	100,00			

Fonte: SAFCI/SICOF - Demonstrativo STN/MCASP /Balanco Patrimonial UG: Município (6440)

REGIME PREVIDENCIÁRIO									
PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
Patrimônio	2022		2021		2020	%			
Reservas	-56.835,627	100	-61.061,069	100	-58.955,812	100			
Lucros ou Prejuízos Acumulados									
TOTAL	-56.835,627	100,00	-61.061,069	100,00	-58.955,812	100,00			

Fonte: SAFCI/SICOF - Demonstrativo STN/MCASP /Balanco Patrimonial UG: Previcion (6440)

Anexo I - Metas Fiscais
(de que trata o art. 41 do Projeto de Lei nº , de de maio de 2023)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2024

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

RECEITAS REALIZADAS	2022	2021	2020
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.475.156	1.613.811	9.873.995
Alienação de Bens Móveis	1.237.578	0	0
Alienação de Bens Imóveis	407.000	1.411.576	9.826.574
Alienação de Bens Intangíveis			0
Rendimentos de Aplicação Financeira	830.578	202.235	47.421
DESPESAS EXECUTADAS	2022	2021	2020
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	486.977	875.825	22.838.530
DESPESAS DE CAPITAL	486.977	875.825	22.838.530
Investimentos ¹	486.977	875.825	22.838.530
Investições Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
SALDO FINANCEIRO	2022	2021	2019
VALOR (III)	8.185.355	7.434.754	4.631.058

Fonte: SAFCU/Contabilidade/ SICONFI RREO 6º bin - Anexo 11

Nota: ¹ Despesa paga + restos a pagar pagos

Anexo I - Metas Fiscais
(de que trata o art. 41 do Projeto de Lei n.º , de maio de 2023)

AMF/Tabela 6 - DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

MUNICÍPIO DE CONTAGEM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")		FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			RS 1,00
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		2020	2021	2022	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)					
RECEITAS CORRENTES (I)					
Receita de Contribuições dos Segurados		54.382.551,01	53.798.622,98	99.452.029,33	
Ativo		8.262.448,74	10.158.193,73	20.634.620,48	
Inativo		8.129.317,88	10.031.237,60	20.424.746,60	
Pensionista		89.174,98	80.101,19	145.299,58	
Pensionista		43.955,88	46.854,94	64.574,30	
Receita de Contribuições Patronais		15.594.341,35	17.110.419,57	39.181.633,61	
Ativo		15.594.341,35	17.110.419,57	39.181.633,61	
Inativo		0,00	0,00	0,00	
Pensionista		0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial		14.476.255,76	10.921.331,46	22.436.928,24	
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários		14.476.255,76	10.921.331,46	22.436.928,24	
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes		16.049.505,16	15.608.678,22	17.198.847,00	
Compensação Financeira entre os Regimes		0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹		16.049.505,16	15.608.678,22	17.198.847,00	
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)		38.333.045,85	38.189.944,76	82.253.182,33	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)					
Benefícios		34.353.517,41	34.685.077,62	42.801.247,68	
Aposentadorias		29.007.108,62	29.102.605,35	36.540.327,15	
Pensões por Morte		5.346.408,79	5.582.472,27	6.260.920,53	
Outras Despesas Previdenciárias		1.750,32	1.435,56	903,52	
Compensação Financeira entre os Regimes		0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias		1.750,32	1.435,56	903,52	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)		34.355.267,73	34.686.513,18	42.802.151,20	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²		3.977.778,12	3.503.431,58	39.451.031,13	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
VALOR		2020	2021	2022	
		180.198.349,03	195.341.190,03	203.111.637,08	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					
VALOR		2020	2021	2022	
		21.968.600,00	23.000.000,00	22.894.000,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00	0,00	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		16.049.505,16	15.608.678,22	17.198.847,00	
Outros Aportes para o RPPS		0,00	0,00	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)					
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00	0,83	
Investimentos e Aplicações		195.341.190,03	203.111.637,08	250.616.142,96	
Outro Bens e Direitos		1.227.807,14	1.341.185,66	2.229.603,88	

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2020	2021	2022	
RECEITAS CORRENTES (VII)				
Receita de Contribuições dos Segurados	101.103.884,80	105.896.389,79	145.371.732,37	
Ativo	34.052.861,29	38.325.145,37	49.372.112,37	
Inativo	32.023.058,09	36.114.301,42	46.199.710,00	
Pensionista	1.992.523,93	2.112.050,45	3.053.857,85	
Receita de Contribuições Patronais	37.279,27	98.793,50	118.544,52	
Ativo	60.814.620,53	61.177.325,15	87.882.468,72	
Inativo	60.814.620,53	61.177.325,15	87.882.468,72	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	117.301,04	209.359,70	803.495,82	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	117.301,04	209.359,70	803.495,82	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	6.119.101,94	6.184.559,57	7.313.655,46	
Demais Receitas Correntes	6.119.101,94	6.184.559,57	7.313.655,46	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	101.103.884,80	105.896.389,79	145.371.732,37	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2020	2021	2022	
Benefícios	179.555.018,51	191.590.734,30	244.997.683,24	
Aposentadorias	172.619.116,51	182.925.879,62	233.312.659,01	
Pensões por Morte	6.935.902,00	8.664.854,68	11.485.024,23	
Outras Despesas Previdenciárias	14.156,30	348.928,40	406.977,42	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	347.697,92	377.023,15	
Demais Despesas Previdenciárias	14.156,30	1.230,48	29.954,27	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	179.569.174,81	191.939.662,70	245.104.660,66	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)¹	-78.465.290,01	-86.043.272,91	-99.832.928,29	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	79.033.648,00	86.985.739,55	100.905.995,53	
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2020	2021	2022	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00	
Investimentos e Aplicações	2.720.694,08	3.827.137,77	6.014.275,97	
Outro Bens e Direitos	4.866.217,43	4.332.358,96	8.290.865,74	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	2020	2021	2022	
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				
Receitas Correntes	2.116.168,48	2.025.971,95	1.518.548,83	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	2.116.168,48	2.025.971,95	1.518.548,83	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2021	2022	
Despesas Correntes (XIII)	1.407.127,73	1.079.757,33	1.281.804,44	
Pessoal e Encargos Sociais	1.056.656,17	856.122,06	1.055.094,32	
Demais Despesas Correntes	350.471,56	223.635,27	226.710,12	
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.407.127,73	1.079.757,33	1.281.804,44	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	709.040,75	946.214,62	236.744,39	
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00	
Investimentos e Aplicações	1.035.410,37	1.982.169,80	2.234.717,63	
Outro Bens e Direitos	26.079,19	21.462,03	18.880,95	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2020	2021	2022	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)				
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2020	2021	2022	

Pensões			
Outras Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)		0,00	0,00
		0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)		0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²		0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2022	99.452.029,33	42.802.151,20	56.649.878,13	250.616.143,79
2023	134.077.814,95	48.851.831,68	85.225.983,26	335.842.127,05
2024	183.536.605,75	50.908.144,90	132.628.460,85	468.470.587,90
2025	201.324.991,89	51.638.092,02	149.686.899,87	618.157.487,77
2026	218.570.163,34	52.382.554,38	166.187.608,97	784.345.096,73
2027	239.417.821,78	53.308.278,05	186.109.543,72	970.454.640,46
2028	259.980.871,03	54.218.972,03	205.761.899,00	1.176.216.539,45
2029	280.577.114,50	55.263.431,38	225.313.683,12	1.401.530.222,57
2030	300.894.411,81	56.293.723,70	244.600.688,11	1.646.130.910,68
2031	322.348.955,20	57.475.891,96	264.873.063,24	1.911.003.973,92
2032	344.847.488,62	69.719.487,04	275.128.001,58	2.186.131.975,51
2033	365.705.345,81	80.512.402,98	285.192.942,83	2.471.324.918,34
2034	386.686.770,50	93.483.615,87	293.203.154,63	2.764.528.072,97
2035	407.969.916,15	103.206.891,13	304.763.025,02	3.069.291.097,99
2036	430.381.789,78	112.894.247,12	317.487.542,67	3.386.778.640,66
2037	453.105.652,99	123.795.518,41	329.310.134,58	3.716.088.775,24
2038	472.741.080,88	143.038.967,16	329.702.113,72	4.045.790.888,96
2039	492.023.284,88	162.852.084,77	329.171.200,11	4.374.962.089,07
2040	512.531.022,60	185.768.111,27	326.762.911,33	4.701.725.000,40
2041	531.954.669,86	210.825.666,73	321.129.003,13	5.022.854.003,53
2042	551.415.141,44	240.924.877,46	310.490.263,98	5.333.344.267,51
2043	567.763.741,56	261.256.640,59	306.507.100,97	5.639.851.368,48
2044	584.751.260,65	282.669.727,10	302.081.533,56	5.941.932.902,04
2045	601.116.626,22	300.979.228,17	300.137.398,05	6.242.070.300,09
2046	608.368.631,33	320.438.834,98	287.929.796,35	6.530.000.096,44
2047	615.054.484,79	338.802.847,95	276.251.636,84	6.806.251.733,28
2048	630.504.935,07	358.073.677,19	272.431.257,88	7.078.682.991,16
2049	645.166.195,42	372.325.678,50	272.840.516,93	7.351.523.508,09
2050	660.706.842,57	389.927.850,77	270.778.991,80	7.622.302.499,89
2051	675.372.829,55	402.532.286,60	272.840.542,95	7.895.143.042,84
2052	690.290.566,79	415.679.903,42	274.610.663,37	8.169.753.706,21
2053	705.890.462,45	431.870.815,55	274.019.646,90	8.443.773.353,11
2054	719.978.710,03	442.100.679,86	277.878.030,17	8.721.651.383,28
2055	734.935.256,54	451.793.980,20	283.141.276,34	9.004.792.659,62
2056	750.091.822,04	461.978.330,59	288.113.491,45	9.292.906.151,07
2057	765.277.456,72	469.553.704,58	295.723.752,14	9.588.629.903,21
2058	780.775.934,74	478.594.335,60	302.181.599,14	9.890.811.502,36
2059	796.738.430,83	485.312.009,85	311.426.420,98	10.202.237.923,34
2060	812.746.278,71	493.462.633,60	319.283.645,11	10.521.521.568,45
2061	829.526.810,97	500.318.006,62	329.208.804,35	10.850.730.372,80
2062	846.241.397,06	506.143.870,28	340.097.526,78	11.190.827.899,58
2063	863.575.109,46	509.274.330,91	354.300.778,55	11.545.128.678,13
2064	881.862.764,71	513.671.522,78	368.191.241,93	11.913.319.920,06
2065	900.643.492,33	516.932.896,23	383.710.596,10	12.297.030.516,16
2066	920.178.654,23	521.377.276,93	398.801.377,30	12.695.831.893,46
2067	940.349.077,90	522.012.564,74	418.336.513,16	13.114.168.406,62
2068	961.420.793,37	522.507.098,32	438.913.695,04	13.553.082.101,66
2069	983.250.650,05	521.268.429,26	461.982.220,78	14.015.064.322,44
2070	1.006.589.590,86	520.415.716,85	486.173.874,01	14.501.238.196,45
2071	1.030.979.992,19	517.336.009,94	513.643.982,25	15.014.882.178,70
2072	1.056.504.721,60	514.610.693,73	541.894.027,87	15.556.776.206,57

2073	1.083.940.915,28	511.791.011,92	572.149.903,36	16.128.926.109,94
2074	1.112.775.772,02	508.402.565,85	604.373.206,17	16.733.299.316,10
2075	1.143.137.661,02	505.105.958,62	638.031.702,40	17.371.331.018,50
2076	1.174.776.576,49	499.705.674,19	675.070.902,30	18.046.401.920,80
2077	1.208.505.751,06	494.294.531,66	714.211.219,40	18.760.613.140,21
2078	1.244.023.393,34	489.372.471,22	754.650.922,12	19.515.264.062,33
2079	1.281.643.794,84	483.122.006,29	798.521.788,55	20.313.785.850,88
2080	1.321.920.515,61	479.397.391,09	842.523.124,52	21.156.308.975,40
2081	1.363.532.252,36	472.485.541,75	891.046.710,61	22.047.355.686,01
2082	1.407.838.407,42	463.731.079,96	944.107.327,45	22.991.463.013,47
2083	1.455.029.180,73	456.526.967,85	998.502.212,88	23.989.965.226,35
2084	1.504.740.217,37	450.787.599,61	1.053.952.617,76	25.043.917.844,11
2085	1.557.181.308,76	443.346.185,24	1.113.835.123,52	26.157.752.967,63
2086	1.613.004.076,34	437.386.061,51	1.175.618.014,83	27.333.370.982,46
2087	1.671.575.994,94	431.213.835,12	1.240.362.159,82	28.573.733.142,28
2088	1.733.555.588,14	425.745.581,69	1.307.810.006,44	29.881.543.148,72
2089	1.799.020.873,30	420.520.832,75	1.378.500.040,55	31.260.043.189,27
2090	1.868.364.111,98	416.952.160,37	1.451.411.951,62	32.711.455.140,89
2091	1.941.057.052,79	411.769.703,58	1.529.287.349,21	34.240.742.490,10
2092	2.017.728.368,64	407.419.828,95	1.610.308.539,69	35.851.051.029,79
2093	2.098.215.309,47	402.268.114,40	1.695.947.195,07	37.546.998.224,86
2094	2.183.305.949,98	398.052.174,34	1.785.253.775,64	39.332.252.000,50
2095	2.272.948.080,94	393.616.934,12	1.879.331.146,82	41.211.583.147,32
2096	2.366.992.335,45	389.350.739,05	1.977.641.596,41	43.189.224.743,72

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2022	145.371.732,37	245.204.660,66	-99.832.928,29	6.014.275,97
2023	196.056.555,39	258.551.619,66	-62.495.064,27	-56.480.788,30
2024	147.030.158,77	381.719.056,07	-234.688.897,31	-291.169.685,61
2025	139.501.843,25	396.519.965,63	-257.018.122,38	-548.187.807,98
2026	132.238.130,68	409.192.308,14	-276.954.177,45	-825.141.985,44
2027	121.372.513,37	431.964.810,52	-310.592.297,14	-1.135.734.282,58
2028	111.648.972,51	449.878.840,93	-338.229.868,42	-1.473.964.151,00
2029	104.466.570,79	459.687.679,96	-355.221.109,17	-1.829.185.260,17
2030	96.690.405,56	469.413.658,44	-372.723.252,88	-2.201.908.513,05
2031	88.524.835,76	479.892.195,68	-391.367.359,92	-2.593.275.872,97
2032	82.621.264,63	484.124.471,06	-401.503.206,43	-2.994.779.079,39
2033	77.273.540,70	485.917.732,14	-408.644.191,44	-3.403.423.270,83
2034	71.107.665,35	489.255.919,37	-418.148.254,02	-3.821.571.524,85
2035	64.573.974,36	493.010.492,11	-428.436.517,75	-4.250.008.042,60
2036	58.464.168,49	494.750.446,13	-436.286.277,64	-4.686.294.320,24
2037	55.860.845,14	487.474.342,07	-431.613.496,93	-5.117.907.817,16
2038	53.261.295,17	479.222.025,90	-425.960.730,73	-5.543.868.547,89
2039	49.786.374,67	473.488.173,08	-423.701.798,41	-5.967.570.346,30
2040	47.234.987,25	463.816.747,81	-416.581.760,57	-6.384.152.106,86
2041	44.741.739,78	453.476.670,61	-408.734.930,83	-6.792.887.037,70
2042	43.344.765,40	439.556.589,72	-396.211.824,32	-7.189.098.862,02
2043	41.910.974,66	425.250.239,73	-383.339.265,06	-7.572.438.127,08
2044	40.442.779,93	410.580.304,77	-370.137.524,85	-7.942.575.651,92
2045	38.942.940,96	395.573.386,23	-356.630.445,28	-8.299.206.097,20
2046	37.414.605,03	380.259.900,09	-342.845.295,06	-8.642.051.392,27
2047	35.861.277,10	364.673.479,73	-328.812.202,63	-8.970.863.594,90
2048	34.286.794,22	348.851.588,63	-314.564.794,40	-9.285.428.389,30
2049	32.695.209,82	332.834.856,51	-300.139.646,70	-9.585.568.036,00
2050	31.090.942,00	316.667.995,39	-285.577.053,39	-9.871.145.089,38
2051	29.478.672,80	300.399.031,71	-270.920.358,90	-10.142.065.448,29
2052	27.863.328,81	284.078.449,53	-256.215.120,73	-10.398.280.569,02
2053	26.250.232,30	267.759.926,83	-241.509.694,53	-10.639.790.263,54
2054	24.644.933,98	251.499.535,91	-226.854.601,93	-10.866.644.865,48
2055	23.053.045,83	235.354.692,03	-212.301.646,20	-11.078.946.511,67
2056	21.480.325,49	219.384.216,83	-197.903.891,34	-11.276.850.403,01
2057	19.932.617,74	203.648.173,78	-183.715.556,04	-11.460.565.939,05
2058	18.415.919,83	188.207.678,69	-169.791.758,86	-11.630.357.717,91
2059	16.936.027,49	173.123.173,62	-156.187.146,13	-11.786.544.864,04
2060	15.498.711,82	158.455.258,34	-142.956.546,52	-11.929.501.410,56
2061	14.109.603,87	144.263.436,45	-130.153.832,58	-12.059.655.243,14
2062	12.774.091,16	130.604.656,37	-117.830.565,21	-12.177.485.808,35
2063	11.497.119,05	117.531.522,16	-106.034.403,10	-12.283.520.211,46
2064	10.283.120,68	105.091.493,27	-94.808.372,59	-12.378.328.584,04
2065	9.135.858,04	93.325.693,88	-84.189.835,84	-12.462.518.419,88
2066	8.058.425,66	82.269.145,69	-74.210.720,03	-12.536.729.139,91
2067	7.053.202,62	71.950.168,84	-64.896.966,21	-12.601.626.106,12
2068	6.121.678,97	62.388.712,89	-56.267.033,92	-12.657.893.140,04
2069	5.264.814,57	53.598.255,01	-48.333.440,44	-12.706.226.580,48
2070	4.483.379,92	45.587.443,88	-41.104.063,96	-12.747.330.644,44
2071	3.777.492,81	38.356.785,28	-34.579.292,48	-12.781.909.936,92
2072	3.146.297,49	31.897.150,39	-28.750.852,89	-12.810.660.789,81
2073	2.588.009,76	26.190.361,34	-23.602.351,58	-12.834.263.141,39
2074	2.099.901,36	21.208.696,51	-19.108.795,16	-12.853.371.936,54

2075	1.678.383,41	16.915.280,21	-15.236.896,80	-12.868.608.833,34
2076	1.319.357,50	13.266.711,10	-11.947.353,60	-12.880.556.186,94
2077	1.018.344,89	10.214.716,48	-9.196.371,59	-12.889.752.558,53
2078	770.377,96	7.706.505,62	-6.936.127,66	-12.896.688.686,19
2079	570.054,59	5.685.970,89	-5.115.916,30	-12.901.804.602,49
2080	411.783,65	4.095.279,03	-3.683.495,38	-12.905.488.097,87
2081	289.942,53	2.876.043,82	-2.586.101,29	-12.908.074.199,16
2082	198.929,43	1.970.359,02	-1.771.429,59	-12.909.845.628,75
2083	133.314,22	1.322.503,18	-1.189.188,95	-12.911.034.817,70
2084	88.023,52	880.464,57	-792.441,06	-12.911.827.258,76
2085	58.433,67	596.141,82	-537.708,15	-12.912.364.966,90
2086	40.404,88	425.917,38	-385.512,50	-12.912.750.479,41
2087	30.301,98	331.693,85	-301.391,87	-12.913.051.871,28
2088	25.001,56	281.777,77	-256.776,21	-12.913.308.647,49
2089	22.187,83	253.828,90	-231.641,07	-12.913.540.288,56
2090	20.500,98	235.751,39	-215.250,42	-12.913.755.538,98
2091	19.247,25	221.586,71	-202.339,47	-12.913.957.878,44
2092	18.098,25	208.377,61	-190.279,36	-12.914.148.157,81
2093	16.958,21	195.251,73	-178.293,52	-12.914.326.451,32
2094	15.822,85	182.179,55	-166.356,69	-12.914.492.808,02
2095	14.698,06	169.228,99	-154.530,93	-12.914.647.338,95
2096	13.589,29	156.463,01	-142.873,72	-12.914.790.212,67

FONTE: Sistema SAFCI, Unidade Responsável: Peverson SEAD, Emissão: 18/04/2023, às 09:13:45.

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

MUNICÍPIO DE CONTAGEM - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIOS	2024	2025	2026	COMPENSAÇÃO
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano (1)	ISENÇÃO	Lei 3496/2001, Art. 1º, inciso VI - Igrejas e Entidades religiosas	1.695.680	1.765.881	1.836.516	Renúncia considerada na estimativa da receita, não afetando as metas fiscais
		Isenção Artigo 50.A, Inciso I - CTMC - Administração Direta/Indireta	614.684	640.132	665.737	
		Isenção Artigo 50.A, Inciso II - CTMC - Associações Entidades sem fins lucrativos	365.631	380.768	395.999	
		Artigo 50.B CTMC, Imóvel residencial valor venal	18.016.600	18.762.487	19.512.987	
		Artigo 50.C CTMC - Imóvel residencial de Aposentados/pensionista	20.136.200	20.969.839	21.808.632	
		Artigo 50.C CTMC §2º - Imóvel residencial de Aposentados/pensionista acima limite de isenção	423.920	441.470	459.129	
TCRS - Taxa de coleta de resíduos sólidos (1)	ISENÇÃO	Lei 3496/2001, Art. 1º, inciso VI - Igrejas e Entidades religiosas	196.063	204.180	212.347	
		Isenção Artigo 50.A, Inciso I - CTMC - Administração Direta/Indireta	68.887	71.739	74.608	
		Isenção Artigo 50.A, Inciso II - CTMC - Associações Entidades sem fins lucrativos	37.093	38.629	40.174	
		Artigo 50.B CTMC, Imóvel residencial valor venal	2.119.600	2.207.351	2.295.645	
		Artigo 50.C CTMC - Imóvel residencial de Aposentados/pensionista	3.709.300	3.862.865	4.017.380	
TFLF - Taxa de fiscalização de Localização e Funcionamento	ISENÇÃO	Art.2 CTMC - Lei 3.496/2001 - Atividade economica de Baixa renda	-	-	-	
		§4º Art.47 CTMC - Lei 1.611/1983 - Entidades Imunes	26.495	27.592	28.696	
		§5º Art.47 CTMC - Lei 1.611/83 - Micro e Pequena empresa Optante pelo Simples Nacional	440.374	458.605	476.949	
		§7º, Art.47, Lei 1.611/83 - CTMC - Associação e entidades sem fins lucrativos	10.666	11.108	11.552	
TFEP - Taxa de Fiscalização de Engenheiros de Publicidade	ISENÇÃO	Art.3 CTMC - Lei 3.496/2001 - Atividade economica de Baixa renda	-	-	-	
		Art. 249 da LC 190/2014 - Engenheiros de Publicidade	252.381	262.829	273.343	
		§4º Art.47 CTMC - Lei 1.611/1983 - Entidades Imunes	12.718	13.244	13.774	
		§5º Art.47 CTMC - Lei 1.611/83 - Micro e Pequena empresa Optante pelo Simples Nacional	12.718	13.244	13.774	
		§7º, Art.47, Lei 1.611/83 - CTMC - Associação e entidades sem fins lucrativos	12.718	13.244	13.774	
TFS - Taxa de fiscalização Sanitária	ISENÇÃO	§4º Art.47 CTMC - Lei 1.611/1983 - Entidades Imunes	26.495	27.592	28.696	
		§5º Art.47 CTMC - Lei 1.611/83 - Micro e Pequena empresa Optante pelo Simples Nacional	317.940	331.103	344.347	
		§7º, Art.47, Lei 1.611/83 - CTMC - Associação e entidades sem fins lucrativos	52.990	55.184	57.391	
ITBI - Imposto sobre Transmissão inter vivos de bens imóveis e direitos reais	ISENÇÃO	Artigo 16 Lei complementar n. 267/2018 (Imóveis residenciais Morar Contagem)	2.649.500	2.759.189	2.869.557	
IPTU (1)	Remissão	Inciso VII - Art. 38 F - Proprietário com patologia incapacitante de natureza grave.	1.377.740	1.434.778	1.492.170	
TCRS (1)	Remissão	Inciso VII - Art. 38 F - Proprietário com patologia incapacitante de natureza grave.	137.774	143.478	149.217	
IPTU (2)	Desconto pagamento integral	Parágrafo único Artigo 55 CTMC - Desconto pagamento integral	13.777.400	14.347.784	14.921.696	
TCRS (2)		Parágrafo único Artigo 55 CTMC - Desconto pagamento integral	9.326.240	9.712.346	10.100.840	
CCSIP (2)		Parágrafo único Artigo 55 CTMC - Desconto pagamento integral	21.196	22.074	22.956	
IPTU (3)	Redução de alíquota	§5º Art.67 CTMC - Lei 1.611/1983 - Imóveis territoriais em construção	-	-	-	
IPTU (3)	Incentivo	Inciso I, Art. 8º da Lei complementar 268/2018 - Imóveis edificadas não residenciais	-	-	-	
IPTU (4)	Redução de alíquota	Lei complementar 268/2018 - Imóveis edificadas situados nos distritos industriais	-	-	-	Medida de compensação indicada na proposição das Leis complementares 268/2018 e 289/2019.
ITBI (4)	Incentivo	Inciso II, Art. 8º da Lei complementar 268/2018 - Imóveis edificadas não residenciais	865.306	901.129	937.174	
ISSQN (4)	Incentivo	Incisos III e IV, Art. 8º da Lei complementar 268/2018 - Empreendimentos enquadrados no PRODEC / PRIIC	4.940.025	5.144.542	5.350.323	
TOTAL			81.644.331	85.024.407	88.425.383	

Notas:

(1) Valores estimados consideram as alterações instituídas para a cobrança do IPTU e TCRS pela Lei Complementar 309/2022;

(2) Valores estimados consideram um desconto de até 10% para pagamento integral do IPTU 2024;

(3) Revogado pela Lei Complementar 309/2022

(4) Lei Complementar Nº 268, de 06 de novembro de 2018 - Institui a Política de Inovação e Apoio ao Setor Produtivo de Contagem, cria programas, autoriza a concessão de benefícios e incentivos, Programas PRODEC e PRIIC.

Anexo I - Metas Fiscais
(de que trata o art. 41 do Projeto de Lei nº , de de maio de 2023)

MUNICÍPIO DE CONTAGEM - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2024

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

R\$ 1,00

Eventos	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente da Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixe para o Ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal para assegurar que não sejam criadas novas despesas permanentes sem fontes consistentes de financiamento.

Seguindo a interpretação do governo federal, entende-se que a efetivação desse grupo de despesas necessita de compensação pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa, em que aumento permanente de receita é aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo em decorrência do crescimento real da atividade econômica, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Considerando que não existem perspectivas de aumento permanente das receitas e redução permanente das despesas obrigatórias de caráter continuado, não haverá margem líquida de expansão para as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado do município. Desse modo, as DOCC adequar-se-ão às receitas do município.